DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	3
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 4385/18
De 18 de abril de 2018

(Designa servidor como gestor do Contrato n° 008/2018)

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado, a contar desta data, o senhor CARLOS EDUARDO MARTINS, portador do R.G n° 49.574.892-4, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato n° 008/2018, firmado com a empresa LAFAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Artigo 2º - O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Ribeirão Bonito, 18 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo: 018/2018
Pregão Presencial nº 009/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e fornecimento de RECARGA EM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP P13 E GLP P45, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual julgou vencedora e o pleno atendimento a fase de habilitação jurídica, resolve HOMOLOGAR o presente Julgamento do Pregão Presencial nº 009/2018, Processo Administrativo n° 018/2018, que teve como vencedora a empresa ZULEIKA MARIA ALVES PEREIRA CORREIA – EPP, CNPJ Nº 04.341.944/0001-83 e valores dos itens adjudicados conforme tabela abaixo:

Item	ZULEIKA MARIA ALVES PEREIRA CORREIA -EPP Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	GÁS LÍQUIDO P-45	UN	95	250,00	23.750,00
2	GÁS LÍQUIDO P-13	UN	60	62,00	3.720,00

Valor global adjudicado à empresa vencedora: R$ 27.470,00 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta reais).

Ribeirão Bonito, 23 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER Prefeito Municipal

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES Nº 019/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) para uso nas unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Diretoria Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade do Município.

PREÂMBULO

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, **às nove horas (09:00hs),** estando presentes os membros da Comissão de Pregão, Alberto Ken Kawamura (Pregoeiro), e os Membros da Equipe de Apoio os Senhores de Richard Gomes Roque, Janaina Ferreira Lembo, Gustavo Garcia Licerre, **Designados pelo Portaria n° 4289,** de 04 de agosto de 2017, também estava presente para acompanhar os atos da para a sessão pública de julgamento do Pregão em epígrafe, a assessora de fiscalização Elis Angela Marcatto, RG 41.088.837-0 SSP/SP, na condição de mera CIDADÃ ficando impedido de manifestar-se sobre qualquer fato relacionado a presente sessão pública, conforme segunda parte do "caput" do artigo 4° da Lei n° 8.666/93 (Lei das Licitações Públicas).

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

PAULO ANTONIO FERRARI – ME – CNPJ 48.020.630/0001-54, representado por seu representante legal a senhora CAROLINA FERNADA FERRARI ROMUALDO, CPF 332.640.248-10, RG 41088607 SSP/SP.

FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME – CNPJ 18.429.105/0001-26, representado por seu representante legal a senhora GEIZA GRANAI FRANHAN, CPF 161.928.388-36, RG 25.081.940 SSP/SP.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Ao término do credenciamento, o Sr (a). Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

O Senhor Pregoeiro, em prosseguimento, e auxiliado pela equipe de apoio recebeu os Envelopes contendo a Proposta Comercial, dos licitantes respectivamente.

O Pregoeiro solicitou aos demais membros da equipe e apoio, como também o representante das empresas PAULO ANTONIO FERRARI – ME – CNPJ 48.020.630/0001-54 e CAROLINA FERNADA FERRARI ROMUALDO, CPF 332.640.248-10, que rubricassem conjuntamente com ele, todos os envelopes que contendo a proposta comercial e que conferissem inviolabilidade dos mesmos.

Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Pregoeiro passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da equipe de apoio, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

O Pregoeiro em ato contínuo com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Conforme segue o conteúdo para proposta escrita da proponente PAULO ANTONIO FERRARI – ME – CNPJ 48.020.630/0001-54, conforme abaixo;

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCONTO (%)
01	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Genérico** descritos na **Tabela CMED** – mês base – **ABRIL/2018,** com percentual de desconto sobre **Preço Fábrica – PF** constante da **Tabela CMED**	0,00%
02	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Similar** descritos na **Tabela CMED** – mês base – – **ABRIL/2018,** com percentual de desconto sobre **Preço Fábrica – PF** constante da **Tabela CMED**	0,10%
03	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Ético** descritos na **Tabela CMED** – mês base – – **ABRIL/2018,** com percentual de desconto sobre **Preço Fábrica – PF** constante da **Tabela CMED**	0,00%
04	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Genérico** descritos na **Tabela CMED** – mês base – – **ABRIL/2018,** com percentual de desconto sobre **Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG** constante da **Tabela CMED**	15,00%
05	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Similar** descritos na **Tabela CMED** – mês base – – **ABRIL/2018,** com percentual de desconto sobre **Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG** constante da **Tabela CMED**	10,00%
06	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Ético** descritos na **Tabela CMED** – mês base – – **ABRIL/2018,** com percentual de desconto sobre **Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG** constante da **Tabela CMED**	1,00%

Conforme segue o conteúdo para proposta escrita da proponente FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME – CNPJ 18.429.105/0001-26, conforme abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCONTO (%)
01	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Genérico** descritos na **Tabela CMED** – mês base – – **ABRIL/2018,** com percentual de desconto sobre **Preço Fábrica – PF** constante da **Tabela CMED**	0,1
02	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Similar** descritos na **Tabela CMED** – mês base – – **ABRIL/2018,** com percentual de desconto sobre **Preço Fábrica – PF** constante da **Tabela CMED**	0
03	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Ético** descritos na **Tabela CMED** – mês base – – **ABRIL/2018,** com percentual de desconto sobre **Preço Fábrica – PF** constante da **Tabela CMED**	0,1
04	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Genérico** descritos na **Tabela CMED** – mês base – – **ABRIL/2018,** com percentual de desconto sobre **Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG** constante da **Tabela CMED**	20
05	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Similar** descritos na **Tabela CMED** – mês base – – **ABRIL/2018,** com percentual de desconto sobre **Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG** constante da **Tabela CMED**	5
06	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Ético** descritos na **Tabela CMED** – mês base – – **ABRIL/2018,** com percentual de desconto sobre **Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG** constante da **Tabela CMED**	0,5

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO, Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		PROPONENTES		OBSERVAÇÃO
			PAULO ANTONIO FERRARI – ME CNPJ 48.020.630/0001-54	FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME CNPJ 18.429.105/0001-26	
1	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Genérico** descritos na **Tabela CMED** – mês base – **ABRIL/2018,** com percentual de desconto sobre **Preço Fábrica – PF** constante da **Tabela CMED**	**DESCONTO (%) PROPOSTA ESCRITA**	**0,00%**	**0,10%**	
		LANCE 1	**DESCLASSIFICADA**	**2,00%**	**Negociação com pregoeiro**
		LANCE 2		**2,00%**	**Vencedor do Item - Aberto o envelope de habilitação do vencedor**
2	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Similar** descritos na Tabela CMED – mês base – ABRIL/2018, com percentual de desconto sobre Preço Fábrica – PF constante da Tabela CMED	**DESCONTO (%) PROPOSTA ESCRITA**	**0,10%**	**0,00%**	
		LANCE 1	**1,50%**	**DESCLASSIFICADA**	**Negociação com pregoeiro**
		LANCE 2	**1,50%**		**Vencedor do Item - Aberto o envelope de habilitação do vencedor**
3	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Ético** descritos na Tabela CMED – mês base – ABRIL/2018, com percentual de desconto sobre Preço Fábrica – PF constante da Tabela CMED	**DESCONTO (%) PROPOSTA ESCRITA**	**0,00%**	**0,10%**	
		LANCE 1	**DESCLASSIFICADA**	**1,00%**	**Negociação com pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

		LANCE 2		**1,00%**	**Vencedor do Item - Aberto o envelope de habilitação do vencedor**
4	Medicamentos de "A" a "Z", do tipo Genérico descritos na Tabela CMED – mês base – ABRIL/2018, com percentual de desconto sobre Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG constante da Tabela CMED	**DESCONTO (%) PROPOSTA ESCRITA**	**15,00%**	**20,00%**	
		LANCE 1	**21,00%**	**21,50%**	
		LANCE 2	**22,00%**	**23,00%**	
		LANCE 3	**23,50%**	**24,00%**	
		LANCE 4	**DESCLASSIFICADA**	**25,00%**	**Negociação com pregoeiro**
		LANCE 5		**25,00%**	**Vencedor do Item**
5	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Similar** descritos na Tabela CMED – mês base – ABRIL/2018, com percentual de desconto sobre Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG constante da Tabela CMED	**DESCONTO (%) PROPOSTA ESCRITA**	**10,00%**	**5,00%**	
		LANCE 1	**11,00%**	**10,25%**	
		LANCE 2	**12,00%**	**11,50%**	
		LANCE 3	**12,90%**	**12,75%**	
		LANCE 4	**13,00%**	**DESCLASSIFICADA**	**Negociação com pregoeiro**
		LANCE 5	**13,00%**		**Vencedor do Item**
6	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Ético** descritos na Tabela CMED – mês base – ABRIL/2018, com percentual de desconto sobre Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG constante da Tabela CMED	**DESCONTO (%) PROPOSTA ESCRITA**	**1,00%**	**0,50%**	
		LANCE 1	**1,80%**	**1,50%**	
		LANCE 2	**2,00%**	**1,99%**	
		LANCE 3	**2,29%**	**2,25%**	
		LANCE 4	**2,40%**	**2,35%**	
		LANCE 5	**2,50%**	**DESCLASSIFICADA**	**Negociação com pregoeiro**
		LANCE 6	**2,50%**		**Vencedor do Item**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foram declarados vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCONTO (%) PORCENTAGEM	EMPRESA VENCERDORA
1	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Genérico** descritos na **Tabela CMED** – mês base – **ABRIL/2018,** com percentual de desconto sobre **Preço Fábrica – PF** constante da **Tabela CMED**	**2,00%**	**FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME CNPJ 18.429.105/0001-26**
2	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Similar** descritos na Tabela CMED – mês base – ABRIL/2018, com percentual de desconto sobre Preço Fábrica – PF constante da Tabela CMED	**1,50%**	**PAULO ANTONIO FERRARI – ME CNPJ 48.020.630/0001-54**
3	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Ético** descritos na Tabela CMED – mês base – ABRIL/2018, com percentual de desconto sobre Preço Fábrica – PF constante da Tabela CMED	**1,00%**	**FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME CNPJ 18.429.105/0001-26**
4	Medicamentos de "A" a "Z", do tipo Genérico descritos na Tabela CMED – mês base – ABRIL/2018, com percentual de desconto sobre Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG constante da Tabela CMED	**25,00%**	**FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME CNPJ 18.429.105/0001-26**
5	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Similar** descritos na Tabela CMED – mês base – ABRIL/2018, com percentual de desconto sobre Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG constante da Tabela CMED	**13,00%**	**PAULO ANTONIO FERRARI – ME CNPJ 48.020.630/0001-54**
6	Medicamentos de "A" a "Z", do **tipo Ético** descritos na Tabela CMED – mês base – ABRIL/2018, com percentual de desconto sobre Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG constante da Tabela CMED	**2,50%**	**PAULO ANTONIO FERRARI – ME CNPJ 48.020.630/0001-54**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

RECURSO

Após a declaração das licitantes vencedoras, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s):

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

ALBERTO KEN KAWAMURA
CPF.: 195.690.648-70
RG.: 289590528
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4289 DE 04/08/2017

RICHARD GOMES ROQUE
CPF.: 288.776.228-14
RG.: 309729506
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4289 DE 04/08/2017

JANAINA FERREIRA LEMBO
CPF.: 278.137.318-40
RG.: 227401025
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4289 DE 04/08/2017

Proponentes:

PAULO ANTONIO FERRARI – ME
CNPJ 48.020.630/0001-54
CAROLINA FERNADA FERRARI ROMUALDO
CPF 332.640.248-10
RG 41088607 SSP/SP.

FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME
CNPJ 18.429.105/0001-26
GEIZA GRANAI FRANHAN
CPF 161.928.388-36
RG 25.081.940 SSP/SP.

ELIS ANGELA MARCATTO
RG 41.088.837-0 SSP/SP
CIDADÃ

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 197/2018

"Dispõe sobre ponto facultativo".

DIMAS TADEU LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Não haverá expediente na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no dia 30 (trinta) de abril de 2018, segunda-feira, sendo feriado no dia 1º (primeiro) de maio Dia do trabalho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 23 de abril de 2018.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, em 23 de abril de 2018.

Cristiana Aparecida Fernandes Lima
Assistente legislativo

Praça Sylvio Gomes de Camargo Nº 01 - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br